



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 01 de abril de 2026.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 47/2026

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2026

Autoria: Claudio Giovane Prando Milli

Professor Giovane Prando - PSDB, Enfermeiro Gilmar - MDB, João Carlini - PSDB, Edimar Dantas - PODE, Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL

Ementa: INCLUI O ARTIGO 126-A NA LEI Nº 973/90 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SANTA TERESA), DISPONDO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Considerando que a proposição foi aprovada, remeto para a Secretaria para providencias.

Próxima Fase: Andamento de Processo Legislativo

Professor Giovane Prando
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003600320032003A005400

Assinado eletronicamente por **Claudio Giovane Prando Milli** em 01/04/2026 13:08

Checksum: **FB8461112FA3782793C3DD3B7C1B22B84B944FF4C5FAF4436AEDFCB8B05248FD**

